

Processo nº 2090.01.0005062/2025-61

Governador Valadares, 09 de maio de 2025.

Procedência: Despacho nº 34/2025/URA LM-CAF-NAO

Destinatário: Lirriet de Freitas Libório - Chefe Regional URA LM

Assunto: Cancelamento de LAS Cadastro PA SLA nº 3184/2024

DESPACHO

Sra. Chefe Regional,

Trata-se de solicitação de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro PA SLA nº 3184/2024, empreendimento VIX LOGISTICA S/A, inscrito no CNPJ 32.681.371/0042-40, localizado na Rua Timbiras, nº 205, Bairro Iguaçu, no Município de Ipatinga/MG.

A referida empresa está licenciada para operação de atividade prevista na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, descrita sob o código F-02-01-1 - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (nº de veículos: 01), classe 1, com validade até 07/11/2034.

O pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (id. 112994037) foi protocolado pelo procurador da empresa, sr. Luiz Bruno Oliveira Araújo (qualificado via documento SEI 112994037 - procuração).

O requerente justifica o pedido de cancelamento declarando que a atividade de transporte não é mais realizada e que o veículo comboio licenciado foi desmobilizado.

Considerando que não há condicionantes estabelecidas no certificado emitido em 07/10/2021, encaminho o processo à Chefia Regional para que seja verificado quanto ao cancelamento da licença e dadas as providências cabíveis.

Jaqueline Lemos Borges

Núcleo de Apoio Operacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Lemos Borges, Coordenadora**, em 12/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113243493** e o código CRC **E7A65F1C**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 2090.01.0005062/2025-61

Assunto: Cancelamento do certificado de **LAS Cadastro** PA SLA nº 3184/2024 - VIX LOGISTICA S/A, CNPJ 32.681.371/0042-40

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento nos Documentos SEI 112994037, 113243493 e documentos anexados ao expediente, decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do certificado de **LAS Cadastro** referente ao PA SLA nº 3184/2024, em favor do empreendimento VIX LOGISTICA S/A, inscrito no CNPJ 32.681.371/0042-40, para a atividade de F-02-01-1 - Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos, (nº de veículos: 01), conforme enquadramento na DN COPAM 217/2017, considerando o documento 112994037, no qual o representante do empreendedor informa o encerramento da atividade.

Registra-se que a motivação pela REVOGAÇÃO da licença encontra-se nos autos do processo.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM LM para a execução das medidas eventualmente necessárias e publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do **cancelamento** do **LAS Cadastro** 3184/2024.

Publique-se e archive-se.

Lirriet de Freitas Libório de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas

Governador Valadares, 09 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 13/05/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113250222** e o código CRC **973EDB23**.

MINAS GERAIS

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS/Cadastro, Vix Logística S/A., Transporte Rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ipatinga/MG, PA/Nº 3184/2024, classe 1. Motivo: encerramento das atividades.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) MIG - Mineração Guanhães Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Guanhães/MG, PA/Nº 12684/2025, classe 5. Requerimento para intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0003964/2025-25.

13 2075169 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Somai Nordeste S.A. - Compostagem de Resíduos Industriais - Patos de Minas/MG, Processo nº 029/2022, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0038775/2021-72.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

13 2074927 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Selomitral Serviços de Locações, Minerações e Transportes Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Oliveira/MG, Processo nº 593/2025, ANM 832.431/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 12/05/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Odilon Teodoro Leite Neto/ Fazenda Fundão - MAT: 30999, Avicultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Santo Antônio do Monte/MG, Processo nº 3951/2024, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAC2-LP+LI: 4) Porto Rochas Limi Slate Ltda - Fazenda Porto, Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilhas de rejeito/estéril, Martinho Campos/MG, Processo nº 3732/2022, ANM 831743/2000, Classe 4. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Autorização de Intervenção Ambiental – AIA vinculado – PA/ Nº 1370.01.0019935/2022-81, Supressão da cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo - 4.823234. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental que foi arquivado.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do(s) empreendimento(s) abaixo identificado(s):
1)Consag Engenharia S/A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Itatiaïçu /MG - Processo nº 2397/2022, Classe 1, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) José Geraldo Andrade, Avicultura, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº 12614/2025, classe 2. Válida até 13/05/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

13 2075084 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que os requerentes solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processos abaixo identificados:
*Marinelli Agropecuária Ltda/Fazenda Beija Flor – CNPJ **095.212/0004-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca c/c Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0007989/2025-25: em 13/05/2025. *Adauto Santos/ Fazenda Panga ou Douradinho– CPF ***097.446-**- Intervenção com e sem supressão da cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – Uberlândia/MG - Processo Nº 2100.01.0013673/2025-11: em 13/05/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo

13 2075052 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBIO Centro Norte do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Regularização de Reserva Legal dos processos abaixo identificados: *Ivana Faria Polizzi/ Estância São Gabriel do Brejão - CPF/CNPJ ***.605.436-**, Relocação de área de reserva legal, São José da Lapa/MG, Processo Nº 2100.01.0004192/2023-21, data da decisão: 18/07/2024. *Morada Agroflorestal Ltda/ Fazenda Gama – CNPJ **986.631/0013-**, Alteração da localização de reserva legal regularizada, Morada Nova de Minas / MG, Processo Nº 2100.01.0058553/2022-81, data da decisão 21/11/2024.

(a) Karla Filizzola Andrade Viana.
A Supervisora Regional da URFBio Centro Norte

13 2074769 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura do seguinte Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

* Cooperativa Central dos Suinocultores de Minas Gerais - Coopercentral – AI 701911/2025 - Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas. Em área de Reserva Legal.
Penalidade de acordo com o Anexo III, Código 309, alínea “b”, do Decreto 47.383/2024.

É de vinte dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos arts. 58 e seguintes do Decreto 47.383/2018.
Para pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBIO Centro Oeste do IEF pelo telefone (37) 3229-2821 ou pelo e-mail thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br.

Em caso de não pagamento e não apresentação de Defesa no prazo de vinte dias, o processo será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para a inscrição em dívida ativa.

Divinópolis, 14 de maio de 2025.
(a) Luciana Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBIO Centro Oeste

13 2075187 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 00379/2025, Usuário: MG AGRO Companhia de Mineração e Fertilizantes Ltda, Córrego Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0009697.2025, *Processo nº 03383/2025, Usuário: MJH União Empreendimentos Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0010077.2025, *Processo nº 03979/2025, Usuário: Carlos Eduardo Durcercino da Silva, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0010172.2025, *Processo nº 03563/2025, Usuário: Pedro Henrique de Oliveira, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0010171.2025, *Processo nº 02611/2025, Usuário: Moacir Lopes de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0010173.2025, *Processo nº 05506/2025, Usuário: Rubrhan Januário dos Reis, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria nº 12.01.0010403.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

13 2074833 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificação:
Retifica-se o ato publicado dia 09/05/2025. Outorgado: Guilherme Camilo de Melo Baêta. CPF: 089.***. Onde se lê: Portaria nº 1901400 publicada dia 26/02/2023. Leia-se: Portaria nº 1901400 publicada dia 26/02/2021. Município : Santo Antônio do Monte – MG – MG.
Arquivamento:
Mantido o arquivamento do processo nº 57987 de 31/10/2024. Requerente: Fax Cargo Ltda. CNPJ: 03.503.486/0001-79.Motivo: Considerando a fundamentação técnica nos termos do parecer do Pedido de Reconsideração. Município: Uberlândia – MG
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Maio de 2025

13 2075111 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Noroeste, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 1928/2025, Usuário: Francisco Antonio Ambrozeto Furlan, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010256.2025, *Processo nº 1972/2025, Usuário: Francisco Antonio Ambrozeto Furlan, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010231.2025, *Processo nº 769/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido condicionantes, Portaria nº 17.01.0010280.2025, *Processo nº 770/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010278.2025, *Processo nº 773/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010282.2025, *Processo nº 772/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010281.2025, *Processo nº 774/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010283.2025, *Processo nº 5380/2025, Usuário: Sebastiao Isaías Duraes, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010264.2025, *Processo nº 5460/2025, Usuário: Jessica Guedes da Silva, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010263.2025, *Processo nº 775/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010269.2025, *Processo nº 777/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010271.2025, *Processo nº 771/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010270.2025, *Processo nº 767/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010275.2025, *Processo nº 768/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010276.2025, *Processo nº 778/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010273.2025, *Processo nº

779/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010274.2025, *Processo nº 776/2025, Usuário: Vitoria Agronegocios Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010267.2025, *Processo nº 4534/2025, Usuário: Antônio Francisquini Baptista, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0010239.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de maio de 2025.

13 2074818 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Sul de Minas, Alto São Francisco, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 09625/2024, Empreendedor: Rede Dom Pedro de Postos Ltda, Município: Estiva, Status: Indeferido, Portaria: 00135/2025. *Processo: 07930/2024, Empreendedor: Maria Estela Azevedo Simões Miranda, Município: Ouro Fino, Status: Indeferido, Portaria: 00136/2025. *Processo: 07492/2025, Empreendedor: Mineração Porto Mesquita Ltda, Status: Indeferido, Portaria: 00137/2025. *Processo: 38892/2024, Empreendedor: Leri Participações Ltda, Município: Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00138/2025. *Processo: 07042/2024, Empreendedor: Rubens Tomé Moreno, Município: Indianópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00139/2025. *Processo: 32609/2024, Empreendedor: Siegrid Hosse Gatto, Município: Frutal, Status: Indeferido, Portaria: 00140/2025. *Processo: 15628/2022, Empreendedor: Valdemar Sebastião de Souza, Município: Sacramento, Status: Indeferido, Portaria: 00141/2025. *Processo: 33524/2024, Empreendedor: Leandro Henrique Mengatto, Município: Campina Verde, Status: Indeferido, Portaria: 00142/2025. *Processo: 21270/2024, Empreendedor: Danilo Barbosa, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00143/2025. *Processo: 13031/2024, Empreendedor: Roneida Aparecida Franco, Município: Lagoa Grande, Status: Indeferido, Portaria: 00144/2025. *Processo: 11317/2023, Empreendedor: Flávio Caixeta Nunes, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00145/2025. *Processo: 28019/2024, Empreendedor: Josino Nelson Soares, Município: Serra do Salitre, Status: Indeferido, Portaria: 00146/2025. *Processo: 31844/2024, Empreendedor: Shimada Agronegócios Ltda, Município: Ibiá, Status: Indeferido, Portaria: 00147/2025. *Processo: 03722/2024, Empreendedor: FRIGOPATOS - Cooperativa Frigorífica de Patos de Minas e Região Ltda, Município: Patos de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00148/2025. *Processo: 39753/2024, Empreendedor: Fernando Maria Bontempo, Município: Rio Paranaíba, Status: Indeferido, Portaria: 00149/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, SUL DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO, TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 13 de Maio de 2025.

13 2075139 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 40912/2024, Usuário: Chapadão Empreendimentos Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001384/2025. *Processo nº 40913/2024, Usuário: Chapadão Empreendimentos Imobiliários Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001385/2025. *Processo nº 47549/2024, Usuário: Amarildo José Carneiro, Pratinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001386/2025. *Processo nº 41761/2024, Usuário: Fernando César Orsini Balan, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001387/2025. *Processo nº 50238/2024, Usuário: Gustavo Dias Machado, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001388/2025. *Processo nº 43674/2024, Usuário: Ademar Queiroz, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2001389/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 13 de Maio de 2025.

13 2075189 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Arquiva-se o processo nº 6327 de 18/02/2025. Requerente: Copasa Serviço de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor – CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: por se tratar de mesmo objeto de outro pedido em tramitação no Igam. Município: Aricanduva/MG.
O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 13 de Maio de 2025.

13 2075210 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 89, inciso III, do Decreto nº 48.636, de 19 de junho de 2023, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos:
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 1º, art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
MARLI SANTOS SILVA -Masp 1112381-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE METROPOLITANA B:
BRUNA LORENA LEAL ALMEIDA -Masp 1467651-4, PEB/PEB; CRISTIANO ANDRE AMARAL BORGES -Masp 1454261-7, PEB/ PEB; MARCIA CORREIA CRUZ MORAIS -Masp 0379401-3, ATB/ PEB; ROMULO ABREU FERREIRA -Masp 1474399-1, PEB/PEB; KARINA PRISCILA FIGUEIREDO DOS SANTOS -Masp 1494060-5, PEB/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE).
-SRE METROPOLITANA C:
SHEILA DAS GRACAS DE LIMA -Masp 0932412-0, PEB/ PEB; TATIANI DA COSTA SANTOS -Masp 1476626-5, PEB/ PROFESSOR(VESPASIANO); ADRIANA CAMARGOS

QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 – 15

MATARAZZO -Masp 0878596-6, PEB/PEB; VANDERLEIA FERRAZ DE SOUSA SANTOS -Masp 0638357-4, PEB/ PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); JESSIANE FRAGA DOS SANTOS -Masp 1496091-8, PEB/EEB; THUANE ROBERTA DA SILVA ALVES -Masp 1292842-0, PEB/PEB; JADIR LUIZ DE FRANCA -Masp 1152597-9, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CONTAGEM); EVERTON DE SOUZA MELO -Masp 1301376-8, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); MARIA DE LOURDES MOREIRA -Masp 0826973-0, PEB/PEB; SONIA ANDRADE DE PAULA CHAVES -Masp 1250665-5, EEB/ PEB; JULIANE CRISTINA VIRGILIO SIQUEIRA -Masp 0444207-5, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; VIVIANE ROCHA ALVES DO NASCIMENTO -Masp 1288878-0, PEB/PROFESSOR (VESPASIANO); CAROLINA GOMES OLIVEIRA -Masp 1310124-1, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); RILTON RAMOS HILDEBRANDO -Masp 1374047-7, PEB/PEB; IRENI HUMANA BISPO -Masp 1370822-7, PEB/PEB; CLAUDIA NATALIA NETTO FERREIRA DE MENEZES -Masp 1111059-0, PEB/ PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); SAMANTHA ARCESBISPO MIRANDA BRITO -Masp 1580537-7, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); LIVIA NUNES DE MELO -Masp 1579415-9, PEB/ PEB; FLAVIA DE OLIVEIRA MENEZES -Masp 1540872-7, PEB/ PEB; MAURILIO SOARES DE MAGALHAES JUNIOR -Masp 0546964-8, PEB/PEB; PERLA FLORA DO NASCIMENTO COSTA -Masp 1602933-2, PEB/EEB; ANA MARIA SALDANHA DOS SANTOS -Masp 1484289-2, PEB/ANE/TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS); OLIVER LEMOS DO NASCIMENTO DE JESUS -Masp 1414469-5, PEB/PEB; ALTAMAR BARBOSA SOARES -Masp 0555699-8, PEB/PROFESSOR(VESPASIANO).
-SRE DE BARBACENA:
MARIA MONICA PEREIRA -Masp 1496927-3, PEB/PROFESSOR P II(ANTÔNIO CARLOS); JUSSARA APARECIDA GOUVEA -Masp 1571453-8, PEB/PROFESSOR DE APOIO(MADRE DE DEUS DE MINAS).
-SRE DE CAMPO BELO:
LISIANE LIMAR RIBEIRO DINARDI BARBOSA -Masp 1507663-1, PEB/PROFESSOR(CAMPO BELO); ELIANE OLIVEIRA PINTO CORTEZ -Masp 1597671-5, PEB/PEB.
-SRE DE CARATINGA:
ELIANE DE SOUZA VITOR MEIRELES -Masp 1383266-2, PEB/ MONITORA EDUCAÇÃO INFANTIL(PINGO D'AGUA); ROQUIS VIEIRA DA SILVA -Masp 1450912-9, PEB/PEB.
-SRE DE CAXAMBU:
ELENIZ PAULA AZARIAS -Masp 1085560-9, PEB/PROFESSOR II(SÃO THOMÉ DAS LETRAS); ALAN APARECIDO LIGUORI -Masp 1317708-4, PEB/PEB.
-SRE DE CURVELO:
MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS AVELINO -Masp 1117959-5, PEB/PROFESSOR(CURVELO).
-SRE DE DIAMANTINA:
SANDRA APARECIDA DE MIRANDA -Masp 1120806-3, PEB/ PROFESSOR(ALVORADA DE MINAS); WANNESSA FURTADO MIRANDA -Masp 1547791-2, EEB/PEB.
-SRE DE DIVINÓPOLIS:
CLAUDIA MARIA GOMES SILVA -Masp 1556133-5, PEB/ PROFESSOR(BAMBUI); MICHELLE STEFANI GUIMARAES CORREA -Masp 1436833-6, PEB/EEB; ANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA -Masp 1580959-3, PEB/PEB; RAQUEL DE JESUS EVANGELISTA -Masp 1458763-8, PEB/PEB; ROSENI PAVRET NASCIMENTO -Masp 1186020-2, PEB/PROFESSOR(FORMIGA); DAYANE KEROLIN DE MELO -Masp 1511534-8, PEB/PEB; GERALDA CRISTINA CARVALHO SILVA -Masp 1385818-8, EEB/PROFESSOR(CARMO DO CAJURU); ONEIDA GOMES NOGUEIRA MADRUGA -Masp 0841106-8, PEB/EM AFAST. PREL.)/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NÍVEL SG-1(MEDEIROS).
-SRE DE JANAUBA:
JAQUELINE CUSTODIO TEIXEIRA JORGE -Masp 1002914-8, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR DE ESCOLA - MONTE AZUL); BRUNA LORENA COSTA ALMEIDA -Masp 1597028-8, PEB/MONITOR DE APOIO(JAIBA); EDICLEIA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 132534-5, EEB/PEB; MARIA SOLANGE DE SOUSA -Masp 1416676-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(RIO PARDO DE MINAS).
-SRE DE JUIZ DE FORA:
PRISCILA STOPA MOREIRA -Masp 1300239-9, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; JUSLEY PIRES VIDAL COSTA -Masp 1468420-3, EEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).
-SRE DE LEOPOLDINA:
JESSICA DE SOUZA BORGES -Masp 1487374-9, EEB/ PROFESSOR(ALEM PARAIBA); RAQUEL DE ALMEIDA WERNEQUE GOUVEA -Masp 1279712-2, PEB/ PROFESSOR(LEOPOLDINA).
-SRE DE MONTES CLAROS:
ANDREIA FONSECA MOURAO -Masp 1058980-2, ATB/ PEB; LUCIANA SOUZA -Masp 0646524-9, ATB/ PROFESSOR(LONTRA); CRISTIANE SANTOS DA SILVA FERRAZ -Masp 1103559-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ PROFESSOR(SÃO JOÃO DO PARAÍSO); DALENE MACIEL GONCALVES -Masp 1354055-4, PEB/ATB; HAMILTON PIMENTEL LOPES PIRES -Masp 1244455-0, PEB/PEB; VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DA LUZ -Masp 1131587-6, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); NEIVA MARIA MINEIRO AMORIM RAMOS -Masp 1347318-6, PEB/PROFESSOR(GRÃO MOGOL); LUCIMAR CORDEIRO ROCHA -Masp 1370215-4, EEB/PEB; LEOLINA HELOISA SILVA -Masp 1153535-8, PEB/ PROFESSORA(GRÃO MOGOL).
-SRE DE MURIAE:
RENATA KARLA BEZERRA FREIRE DA SILVA -Masp 1434930-2, PEB/PEB; MARIA LUCIA CHAVERNUE RIBEIRO -Masp 1389037-1, PEB/PEB.
-SRE DE PASSOS:
LIVIA LOPES FRANCA -Masp 1559206-6, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS:
MAGDA BRAGA DOS SANTOS -Masp 0699665-6, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(PATOS DE MINAS - APOSENTADO RPPS); JAQUELINE CASSIA SILVA ALVES -Masp 1440470-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; SUIENE DE OLIVEIRA ROCHA -Masp 1112101-9, EEB/PROFESSOR I(VARJAO DE MINAS).
-SRE DE PATROCÍNIO:
ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO -Masp 1599098-9, PEB/PROFESSOR P II(PATROCÍNIO); THAISA COSTA XAVIER -Masp 1181723-6, PEB/PEB; MAYKO LUIS ALVES DA SILVA -Masp 1542901-2, PEB/PEB; LARA APOLIANA GONZAGA -Masp 1302232-2, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); MARIA DE FATIMA VIEIRA PORTO -Masp 0682706-7, PEB(APOSENTADO)/ EEB.
-SRE DE PIRAPORA:
ALINE DE CAMPOS FAGUNDES MARINO -Masp 1015130-6, PEB/PEB.
-SRE DE POCOS DE CALDAS:
GILMAR AVELAR -Masp 1510865-7, PEB/PEB.
-SRE DE SETE LAGOAS:
DEBORA GALGANE DE SOUZA GOMES -Masp 0378535-9, ATB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO(SETE LAGOAS); HULDA CARDOSO RODRIGUES -Masp 1332104-7, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/EEB.
-SRE DE UBERLÂNDIA:
ANGELA CRISTINA CARDOSO -Masp 1209955-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB.
-SRE DE VARGINHA: